



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.090, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o §14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa prolatada nos autos do Processo nº 9.130/2021 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada, a partir da presente data, a servidora LUCILENE MARIA NALIATO MELILLO, portadora do RG/SP nº 06.253.816-0, ocupante dos empregos públicos efetivos de Especialista em Saúde VIII – Pediatria e Especialista em Saúde VIII – Clínica Médica, admitida através das Portarias nºs 4.869, de 15 de abril de 2011 e 5.619, de 12 de julho de 2013, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo